



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
 Secretaria do Patrimônio da União
 Diretoria de Gestão e Governança
 Coordenação-Geral de Gestão Estratégica

PLANO DE TRABALHO DO TED Nº 05/2023

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA	
a) Unidade Descentralizadora e Responsável	
Nome do órgão ou entidade descentralizador(a):	SECRETARIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO – SPU/MGI
Nome da autoridade competente:	LÚCIO GERALDO DE ANDRADE
Número do CPF:	725.770.537-20
Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:	SECRETARIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO / DIRETORIA DE GESTÃO E GOVERNANÇA / COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA (CGGES)
b) UG SIAFI	
Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito:	170011/0000 – SECRETARIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO – SPU/MGI
Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:	170011/0000 – SECRETARIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO – SPU/MGI

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA	
a) Unidade Descentralizada e Responsável	
Nome do órgão ou entidade descentralizada:	UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE– UFF
Nome da autoridade competente:	ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
Número do CPF:	808.987.697-87
Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED:	DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO – INSTITUTO DE ARTE E COMUNICAÇÃO SOCIAL – UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE (UFF)

b) UG SIAFI	
Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito:	153056/15227 – UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pela execução do objeto do TED:	153056/15227 – UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE; 150123/15227 – PLAP/UFF

3. OBJETO:

Gestão do acervo documental do patrimônio imobiliário da União *sub judice* e o acervo institucional visando a implantação e a customização de ferramenta de gestão da informação em meio eletrônico para acesso a público via *web*, por meio de parceria com a Universidade Federal Fluminense (UFF).

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

Cabe à Universidade Federal Fluminense e aos bolsistas externos:

Meta 1. Implementar/adaptar o *software* livre Tainacan;

1.1 Elaborar documento que defina as escolhas e os métodos para adaptação e organização da informação no sistema, considerando questões como objetivo do sistema, público-alvo, assim como as descrições de todas as especificações relativas ao sistema (como tutoriais de instalação do conjunto de softwares, requisitos de *hardware* e afins);

1.2 Elaborar customização de coleções e organização de itens no contexto do acervo histórico e institucional da SPU;

1.3 Migrar as informações e elaborar estudo para integração entre o Tainacan e o módulo acervo do SPUNET;

1.4 Estudo dos metadados a serem estabelecidos no sistema (considerando, inclusive, o uso do *Dublin Core* pelo Tainacan e outros padrões de metadados utilizados no âmbito da gestão da informação);

1.6 Elaborar proposta de vocabulário controlado aplicáveis ao contexto do acervo histórico da SPU;

1.7 Realizar estudo de perfis de usuários internos e externos para definição de acesso, permissões e filtros de busca;

1.8 Definir amostra de objetos digitais do acervo histórico da SPU e seus respectivos descritores que serão inseridos no Tainacan;

1.9 Popular uma amostra no repositório institucional (Tainacan);

1.10 Acompanhar o desempenho do sistema após a instalação, apresentando relatórios bimestrais de desempenho.

Meta 2. Construir identidade visual/*design* do Tainacan

2.1 Definir escolha de tema, *layout* de páginas e páginas especiais no Tainacan;

Meta 3. Sistematizar conhecimento gerado

- 3.1 Produzir relatórios mensais descrevendo as atividades desenvolvidas no período;
- 3.2 Desenvolver manual de procedimentos relativos às atividades de organização da informação na plataforma.

Meta 4. Desenvolver estudo de viabilidade para preservação de longo prazo dos objetos digitais.**Cabe à Secretaria do Patrimônio da União:**

1. Estabelecimento de acordo técnico com o IBRAM para instalação do sistema Tainacan e migração inicial de dados;
2. Elaborar, em parceria com a Universidade Federal Fluminense, o plano de trabalho do projeto;
3. Analisar tecnicamente todas as ações para implementação do sistema e decidir se irão ser aprovadas ou não. Caso não seja validada, caberá a SPU solicitar as devidas modificações à UFF, para assim, autorizar a execução das ações pela Universidade;
3. Conferir as atividades descritas nos relatórios mensais produzidos pela Universidade Federal Fluminense com a produção da mesma no período;
4. Aprovar identidade visual do Tainacan, assim como os manuais de procedimentos desenvolvidos pela Universidade Federal Fluminense.

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

A Secretaria do Patrimônio da União (SPU), órgão responsável pela gestão do patrimônio imobiliário da Brasil, tem entre suas missões institucionais a custódia de um acervo documental de valor histórico representativo do processo de regularização fundiária do país e de urbanização das cidades. Após transferência da Sede da SPU para Brasília, em 1990, a documentação gerada pelas demais Unidades da Federação, desde o período em que o Estado do Rio de Janeiro foi a Capital da República, permaneceu na Superintendência do Patrimônio da União no Rio de Janeiro (SPU/RJ), em decorrência da Ação Civil Pública (MPF - MS nº 90.0010858-6).

Constituído por fontes primárias inéditas, o acervo custodiado pela SPU se distingue por seu valor inestimável para o equacionamento de questões jurídicas de natureza fundiárias e imobiliárias envolvendo imóveis públicos quanto para o desenvolvimento de investigações históricas dedicadas aos aspectos sociais, econômicos, políticos e culturais do Brasil, desde o período colonial até os dias atuais. Nesse sentido, a documentação que hoje se encontra sob a guarda da SPU assume singular importância enquanto parte da história fundiária do país, justificando-se, assim, a preservação de sua integridade física e o amplo acesso deste importante patrimônio arquivístico à sociedade brasileira.

O contínuo interesse pela preservação e pela difusão do potencial informativo de seu acervo faz com que a Secretaria do Patrimônio da União se empenhe na celebração de parcerias com entidades que possuam objetivos institucionais convergentes para, em conjunto, desenvolverem soluções para a ferramenta de gestão e a difusão dos documentos de forma mais adequada às especificidades requeridas para a preservação desta importante documentação. Sob essa perspectiva, a proposta de parceria com membros do corpo docente do curso de Arquivologia do Departamento de Ciência da Informação da Universidade Federal Fluminense (GCI/UFF) contribuiu significativamente para a gestão das informações históricas, para acesso público via web, contidas no acervo documental custodiado pela SPU. Com efeito, no atual contexto da instituição, a proposta de empreender novo projeto com a participação dos docentes do curso de Arquivologia da Universidade Federal Fluminense (UFF) justifica-se pela necessidade de adaptação do Tainacan - *software* livre amplamente reconhecido pela eficácia e eficiência na gestão e na publicização de acervos digitais - às necessidades informacionais da SPU.

Da mesma forma, cumpre sublinhar que o Departamento de Ciência da Informação (GCI) da Universidade Federal Fluminense avalia a parceria com a Secretaria de Patrimônio da União (SPU) como fundamental para o desenvolvimento teórico e prático dos estudos empreendidos pelos docentes do curso de Arquivologia. De fato, o

acervo mantido pela SPU representa um importante campo empírico para o aperfeiçoamento das práticas de gestão, descrição e acesso a conjuntos documentais eivados de valor probatório e informacional, inequivocamente de interesse a todos os cidadãos. Desta forma, a referida parceria contribuirá significativamente para a formação dos alunos de graduação e pós-graduação envolvidos no projeto, além de proporcionar o profícuo diálogo e a multiplicação de práticas, ações e procedimentos técnicos que beneficiarão mutuamente as partes envolvidas.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

Sim

Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

Sim

Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

- I. 2% (dois por cento) para o Departamento de Ensino;
- II. 2% (dois por cento) para a Unidade Acadêmica;
- III. 5% (cinco por cento) para o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI);
- IV. 2% (dois por cento) para as Pró-Reitorias;
- V. 1% (um por cento) destinado ao recolhimento do PIS/PASEP, conforme a Lei N° 9.715/98 e Decreto N° 4.524/2002.
- VI. 8% (oito por cento) referente ao custo operacional da Fundação Euclides da Cunha (FEC), conforme Decreto nº 6.170/2007.

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
META 1	Implementar/adaptar o software livre Tainacan, conforme descrição, atividades e prazos detalhados no Plano de Trabalho anexo	Relatório	3 (três)	R\$ 29.845,00	R\$ 89.535,00	janeiro/2024	março/2024
PRODUTO	Relatórios circunstanciados contendo o registro das operações realizadas e vistas à implementação e a adaptação do software Tainacan	Relatório	3 (três)				
META 2	Construir identidade visual/design do Tainacan, conforme descrição, atividades e prazos detalhados no Plano de Trabalho	Relatório	1 (um)	R\$ 89.536,00	R\$ 89.536,00	maio/2024	maio/2024
PRODUTO	Relatório com a descrição das etapas realizadas e a apresentação da nova identidade visual do Tainacan	Relatório	1 (um)				
META 3	Sistematizar conhecimento gerado, conforme descrição,	Relatório	13 (treze)	R\$ 6.887,00	R\$ 89.531,00	dezembro/2023	novembro/2024

	atividades e prazos detalhados no Plano de Trabalho anexo	Manual					
PRODUTO 1	Relatórios com a sistematização do conhecimento produzido no decurso do projeto	Relatório	12 (doze)				
PRODUTO 2	Manual de procedimentos relativos às atividades de organização da informação na plataforma	Manual	1 (um)				
META 4	Desenvolver estudo de viabilidade para preservação de longo prazo dos objetos digitais, conforme descrição, atividades e prazos detalhados no Plano de Trabalho	Relatório	1 (um)	R\$ 89.535,00	R\$ 89.535,00	novembro/2024	novembro/2024
PRODUTO	Relatório contendo o estudo empreendido acerca da viabilidade para a preservação dos objetos digitais a longo prazo	Relatório	1 (um)				

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR
12/2023	R\$ 358.137,00

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
339039 - Contratação da Fundação de apoio para Desenvolvimento em conjunto com a Universidade Federal Fluminense das Ações do Projeto	Não	R\$ 286.509,60

339039 - Ressarcimento institucional de despesas operacionais, tais como aluguéis, manutenção e limpeza de imóveis; fornecimento de energia elétrica e de água; serviços de comunicação de dados e de telefonia; taxa de administração; consultoria técnica, contábil e jurídica.

Sim

R\$ 71.627,40

12. PROPOSIÇÃO

Documento assinado eletronicamente
ANTÔNIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA
Reitor da Universidade Federal Fluminense - UFF

13. APROVAÇÃO

Documento assinado eletronicamente
LÚCIO GERALDO DE ANDRADE
Secretário do Patrimônio da União - SPU



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA, Reitor**, em 28/11/2023, às 15:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lucio Geraldo de Andrade, Secretário(a)**, em 28/11/2023, às 18:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **38575752** e o código CRC **1CA5C117**.

Referência: Processo nº 10154.161932/2023-22.

SEI nº 38575752